



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1302

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1302

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 022/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Prorroga prazo da Sindicância instaurada pela Portaria nº 14/2023.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 14/2023, de 07 de fevereiro de 2023, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria de número 14/2023, de 07 de fevereiro de 2023 e emitir o relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao um dia do mês de março de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Prorroga prazo da Sindicância instaurada pela Portaria nº 04/2023.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 04/2023, de 12 de janeiro de 2023, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria de número 04/2023, de 12 de janeiro de 2023 e emitir o relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Ao um dia do mês de março do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0190/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Pregão Presencial nº 11/2023, que objetiva a **Aquisição de mobiliário escolar para as EMEIs e EMEFs do Município de Marau**, a fim de **alterar a descrição dos itens, conforme anexo**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual do Pregão Presencial Por Videoconferência que será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia **20 de março de 2023, às 9h**, onde se reunirão o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 09/2023, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16:00hs do dia 17 de março de 2023**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, **a partir do dia 27 de fevereiro de 2023**. Marau, 27 de fevereiro de 2023. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº0191/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Pregão Presencial nº 12/2023, que objetiva a **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de pintura das madeiras dos deck's no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, conforme memorial descritivo e planilha anexos**, a fim de **alterar a planilha orçamentária e o total do P.O. passando para R\$100.172,81**. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual do Pregão Presencial Por Videoconferência que será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia **14 de março de 2023, às 9h**, onde se reunirão o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 09/2023, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16:00hs do dia 13 de março de 2023**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, **a partir do dia 27 de fevereiro de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1302

Página 3 de 3

2023. Marau, 27 de fevereiro de 2023. **Nelci Silvestri** - Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação Prefeitura Municipal de Marau.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 073/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
84	Renilda de Oliveira Prates	21/12/1972
85	Ângela Hermes	03/11/1968
86	Leticia Martins	13/03/1982
87	Selma Denise Chaves Lemos	19/05/1972

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
71	Nara Joaquina de Borba	07/06/1976

PROFESSOR CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Nascimento
10	Vitor Mateus Calgarotto	05/08/1999

ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome	Nascimento
100	Eliane Fatima Debovi Siqueira	31/10/1973
101	Doraci Antunes Dos Santos Lopes	27/09/1974

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 01º dia do mês de março de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau